



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO/PMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040001/25			
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 90007-2025			
Assunto/objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE RECREAÇÃO PARA ATENDER A PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Empresa Vencedora1:	L. DE NARDIN LTDA CNPJ Nº 47.363.565/0001-05	ARP Nº 0010-01	Valor: R\$ 21.145,50
Empresa Vencedora2:	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA CNPJ Nº 17.952.607/0001-74	ARP Nº 0010-02	Valor: R\$ 5.975.000
Empresa Vencedora3:	LAGUNA ESPORTE CNPJ Nº 52.307.066/0001-22	ARP Nº 0010-03	Valor: R\$ 14.670,06
Empresa Vencedora4:	RMM SPORT COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVO EIRELLI CNPJ Nº 22.382.705/0001-53	ARP Nº 0010-04	Valor: R\$ 3.097,88
Empresa Vencedora5:	TREVENZA SOLUÇÕES LTDA CNPJº 58.613.526/00001-27	ARP Nº 0010-05	Valor: R\$ 697,56
Vigência das ATAS:	Início: 30.07.2025	Término: 30.07.2026	
Ordenador de despesas:	LUANA GOMES DE CARVALHO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2025		
DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.			

Sra. Stefania Roberta Cabral de Araújo Lima, nomeada como Coordenadora de Controle Interno do município de Salinópolis nos termos **da Port. Gab nº041/2024 de 03 maio de 2024**, em atendimento à determinação contida na **Constituição Federal Art. 70** e na **Lei Orgânica do Município de Salinópolis nº 2.039/200**, Junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

O processo foi instruído com base na **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com base nas regras insculpada pela Lei nº 8666/93 e previstos, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto” **da Lei 14.133/2021** e demais instrumentos legais correlatos como a lei nº 10.520/02, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040001/25, PREGÃO ELETRONICO Nº 90007-2025** conforme quadro supra mencionado.

Deu entrada nesta unidade de Controle interno em **04.08.2025** para análise do pleito e aderência aos requisitos legais, e declaro para os devidos fins que analisei o processo integralmente que se encontra:

OBJETIVO

Análise completa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040001/25, PREGÃO ELETRONICO Nº 90007-2025** PE correspondente, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE RECREAÇÃO PARA ATENDER A PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. foi firmado entre a Prefeitura Municipal de Salinópolis, através da Secretaria de Educação do município de Salinópolis, e a empresa: **L. DE NARDIN LTDA CNPJ Nº 47.363.565/0001-05, ARP Nº 0010-01, Valor: R\$ 21.145,50, INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA CNPJ Nº 17.952.607/0001-74, ARP Nº 0010-02, Valor: R\$ 5.975.000, LAGUNA ESPORTE CNPJ Nº 52.307.066/0001-22, ARP Nº 0010-03, Valor: R\$ 14.670,06, RMM SPORT COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVO EIRELLI CNPJ Nº 22.382.705/0001-53, ARP Nº 0010-04, Valor: R\$ 3.097,88, TREVENZA SOLUÇÕES LTDA CNPJº 58.613.526/00001-27, ARP Nº 0010-05, Valor: R\$ 697,56.**

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- ✓ Consta nos autos, DFD – Documento de formalidade da Demanda em (art. 72, inciso I da Lei 143.133/21);
- ✓ Consta planilha orçamentaria, cotações entre 26.03.2025 a 28.03.2025, termos de referências, e autorização assinada pela ordenadora de despesas, datado em 06.12.2024;
- ✓ Consta Autorização, Autuação, e despachos para contabilidade em 03.04.2025;
- ✓ Consta no processo a dotação orçamentaria apresentada pelo setor de contabilidade em 12.12.2025;
- ✓ Consta declaração de adequação orçamentaria, Autorização, Autuação, e autorização em 28.04.2025
- ✓ Conta estudo técnico preliminar em 02.04.2025 e declaração orcamentarioia fginaceira em 03.04.2025;
- ✓ Consta portaria nº 001/2024-GAB que apontadas pela agente de contratação, a Sra Thaina Izaura Barros de Sena;
- ✓ Consta Minuta do edital de Licitação anexo ao volume 1 desse processo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

- ✓ Consta aviso de abertura do preção em 22.04.2025 e publicação em tdos os meios oficiais legais em 22.04.2025;
- ✓ Consta errata do edital e termo de referencia do **PREGÃO ELETRONICO Nº 90007-2025-PE** em 30.04.2025 e publicação de todos os meios oficias legais na mesma data;
- ✓ Consta recebimento de todas as propostas das empresas; Consta Credenciamento das empresas, proposta comercial em anexo; Consta documentos habilitação proposta de preços das empresas **L. DE NARDIN LTDA CNPJ Nº 47.363.565/0001-05, INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA CNPJ Nº 17.952.607/0001-74, , LAGUNA ESPORTE CNPJ Nº 52.307.066/0001-22, RMM SPORT COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVO EIRELLI CNPJ Nº 22.382.705/0001-53, TREVENZA SOLUÇÕES LTDA CNPJº 58.613.526/00001-27,** TODOS os Documentos de habilitação, declaração SICAF, certidões negativas, certidões de inidoneidade, e certidões de regularidade fiscais, tributarias, trabalhistas, judiciais, contábil e de FGTS e certidões especificas. Anexo também, o CNPJ, contrato social e suas alterações, Alvara de licença do exercício de 2024 e atestado de capacidade técnica, publicação no diário oficial e da União, além de todas as declarações de regularidade técnica e todas as declarações necessárias atendendo a lei de licitação nº 14.133/21 (anexo ao volume 3-4) todos consultados nos sites oficias e autenticados e conferidos e dado a legalidade dos mesmos por esta unidade de controle interno;
- ✓ Consta Edital de licitação do processo de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040001/25, PREGÃO ELETRONICO Nº 90007-2025 PE;**
- ✓ Consta Aviso de abertura do processo de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040001/25, PREGÃO ELETRONICO Nº 90007-2025 PE** em Publicações do Portal de Transparência, Diário Oficial da união e TCM/PA;
- ✓ Consta termo de julgamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040001/25, PREGÃO ELETRONICO Nº 90007-2025,** anexo no volume 3;
- ✓ Consta termo de adjudicação ao, **PREGÃO ELETRONICO Nº 90007-2025-PE** anexo ao volume 4.I
- ✓ Consta despacho para o setor jurídico em 17.07.2025 Consta parecer Jurídico da Fase preparatória conforme Art 18 e incisos da lei nº 14.133/2021 emitido assessor jurídico Dr. Bruno Renan Ribeiro Dias, OAB/PA 21.243 em 21.07.2025;
- ✓ Despacho para parecer prévio do controle interno e analise do controle interno dando legalidade ao processo até a fase em que se encontra e autorizando prosseguimento;
- ✓ Consta termo de homologação **ao PREGÃO ELETRONICO Nº 90007-2025-PE** volume 4;
- ✓ Consta aviso de homologação e adjudicação em 21.07.2025;
- ✓ Consta certidão de afixação do termo de homologação e adjudicação e publicação em todos os meios oficiais legais em 21.07.2025;
- ✓ Consta convocações para celebração das atas de registro de preço em 30.07.2025;
- ✓ Consta atas de registro de preço devidamente assinadas nº 0010-01/ 010-02 /0010-03/ 0010-04/ 0010-05 em 30.07.2025, com as certidões de publicação e todas as publicações oficiais legais também no dia 31.07.2025 e 04.08.2025
- ✓ Despacho da licitação para o controle interno, em 04.08.2025;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

CONCLUSÃO

Conclui-se, que tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligadas aos autos, a documentação acostada revisando e analisado amplamente por esta unidade de controle interno, os autos do processo licitatório apresentado de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040001/25, PREGÃO ELETRONICO Nº 90007-2025 PE..**

O processo em tela esgotou legalmente as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste setor de controle interno, restou comprovado a conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária pela autoridade consulente.

Diante do exposto, concluímos que os autos se assemelham estarem **REVESTIDOS DAS FORMALIDADES LEGAIS EM TODAS AS FASES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A ANALISE JURIDICA,** em conformidade com análise jurídica, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

MANIFESTA-SE,

Portanto, após análise, esta unidade do CONTROLE INTERNO É PELO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCESSO, para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de sua publicação conforme **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, e com base nos demais instrumentos legais supra mencionados correlatos a matéria em questão.

Ante ao exposto, esta controladoria OPINA favoravelmente a possibilidade de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040001/25, PREGÃO ELETRONICO Nº 90007-2025 PE.**

É o Parecer.

Salinópolis/PA, 04 de agosto de 2025.

STEFANIA ROBERTA CABRAL DE ARAUJO LIMA

Coordenadora do Controle Interno

Port. Gab. Nº 041/2024